

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 527/72

Aprovado em 17/4/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de JOSÉ CHIACHIRI FILHO como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Historia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO: CEE. N° 553/69.

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de. José Chiachiri como Professor-Assistente, junto ao Departamento de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

Trata-se da prorrogação de contrato do Sr. José Chiachiri Filho, como Assistente junto ao Departamento de Historia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca. O pedido foi examinado pela CESESP que se manifestou favoravelmente (fls. 186). O interessado exhibe nos autos varias comprovações de trabalhos e pesquisas em sua área de ensino, ao que parece a contento do Departamento a que pertence (fls. 110).

CONCLUSÃO:

Opino favorável à prorrogação nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 1972.

Cons. Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
São Paulo, 25 de fevereiro de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.